

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro 2.2 D Ofício da Comarca de Bastão Folha nº 17

Matrícula N.º 2368 Data 22/05/19

Uma parte de terreno com a área de 1,540 m², situada na freguesia Santa Justa, no povoado de São José do Rio Preto, dentro dos limites da freguesia de São José do Rio Preto, com o compêndio já descrito como sendo de propriedade de Fernando de Almeida e da esposa do mesmo, Maria do Carmo de Almeida, ambos residentes em São José do Rio Preto, segundo o Livro 2.2 D, de Matrícula N.º 2368, do presente Ofício de Registro de Imóveis, em virtude de escritura pública de compra e venda, datada de 15 de maio de 1919, lavrada no Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o Livro 2.2 D, Matrícula N.º 2368.

Uma parte de terreno com a área de 1,540 m², situada na freguesia Santa Justa, no povoado de São José do Rio Preto, dentro dos limites da freguesia de São José do Rio Preto, com o compêndio já descrito como sendo de propriedade de Fernando de Almeida e da esposa do mesmo, Maria do Carmo de Almeida, ambos residentes em São José do Rio Preto, segundo o Livro 2.2 D, de Matrícula N.º 2368, do presente Ofício de Registro de Imóveis, em virtude de escritura pública de compra e venda, datada de 15 de maio de 1919, lavrada no Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o Livro 2.2 D, Matrícula N.º 2368.

Uma parte de terreno com a área de 1,540 m², situada na freguesia Santa Justa, no povoado de São José do Rio Preto, dentro dos limites da freguesia de São José do Rio Preto, com o compêndio já descrito como sendo de propriedade de Fernando de Almeida e da esposa do mesmo, Maria do Carmo de Almeida, ambos residentes em São José do Rio Preto, segundo o Livro 2.2 D, de Matrícula N.º 2368, do presente Ofício de Registro de Imóveis, em virtude de escritura pública de compra e venda, datada de 15 de maio de 1919, lavrada no Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o Livro 2.2 D, Matrícula N.º 2368.

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 _____

Gratuito:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 8,86

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Registro de Imóveis de Bocaiúva/MG
Livro 2 - Registro Geral

[Assinatura]
MATRÍCULA

2368

Ficha 1

2368 - 12/05/1981

IMÓVEL: Uma parte de terras com a área de **1.520m²**, situada na Fazenda Santo Antônio, na zona suburbana de Claro dos Poções, dentro dos seguintes limites: Pela frente e a esquerda com o comprador; a direita com o vendedor e fundos com Júlio César de Oliveira. **PROPRIETÁRIO:** CLARINDO FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, lavrador, residente em Claro dos Poções. **Registro Anterior n°:** 16.225, da Comarca de Pirapora. Sobre o imóvel acima não pesa nenhum ônus reais. Dou fé. Bocaiuva, 12/05/1981. Escrevente Autorizado: João Honório Matos. Oficial do Registro de Imóveis: Marcos Caldeira Brant. Dou fé. (VEJA **R.01.M.2.368 02.M.2.368**).

R-1-2368 - 12/05/1981

Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Escrivão de Paz de Claro dos Poções no livro nº 16, fls. 11 a 13V°. **VENDEDORES:** CLARINDO FERNANDES DA SILVA e sua mulher Paula Rodrigues Lopes, brasileiros, ele operário, ela doméstica, residentes na cidade de Claro dos Poções. **COMPRADOR:** VICENTE RODRIGUES LEITE, brasileiro, casado, carpinteiro, residente na cidade de Claro dos Poções. Valor do Contrato: Cr\$ 50.400,00. **IMÓVEL VENDIDO:** Um terreno urbano, com a área de **576m²**, situado na cidade de Claro dos Poções, à uma rua sem denominação, dentro dos seguintes limites: Pela frente com a referida rua, pela direita com Luiz Caetano da Silva, pela esquerda com José Soares Xavier e pelos fundos com Luis Lopes Pereira. O referido imóvel é originário da Fazenda Santo Antônio e encontra-se no perímetro urbano (centro), da cidade de Claro dos Poções, tendo a área de 576m², mais ou menos. **Registro Anterior n°:** 16.225, livro 3º P, de Comarca de Pirapora. O referido é verdade e dou fé. Bocaiuva, 12/05/1981. Escrevente Autorizado: João Honório Matos. Oficial do Registro de Imóveis: Marcos Caldeira Brant. Dou fé. (**MATRICULADO NO LIVRO 2.2.I, FLS. 294, N° 4.554 - VIDE R.01**).

R-2-2368 - 13/08/1986

Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em notas do Cartório de Paz do município de Claro dos Poções, no livro nº 13, fls. 67 a 68V°. Valor: Cr\$ 5.000,00. **VENDEDORES:** CLARINDO FERNANDES DA SILVA e sua mulher Paula Rodrigues Lopes, brasileiros, ele operário, ela doméstica, residentes na cidade de Claro dos Poções, CPF nº 153.804.596-68. **COMPRADOR:** ANTÔNIO BENEDITO MORAIS, menor impúbere, representado por seu pai Adrião Soares da Fonseca, brasileiro, casado, agricultor, residente nesta cidade de Claro dos Poções, CPF 006.372.566-68. **IMÓVEL:** Um lote de terreno, com a área de **240m²**, situado na cidade de Claro dos Poções, a rua Tiradentes, medindo 12 metros de frente e fundos e 20 metros de laterais, dentro dos seguintes limites: Pela frente com a rua Tiradentes, pelo lado direito, com Cláudio Fonseca Leite, pelo lado esquerdo, com os vendedores e pelos fundos ainda com os vendedores. **Registro Anterior n°:** 16.225, L. 3º P da Comarca de Pirapora. Dou fé. Bocaiuva, 13/08/1986. A Sub Oficial: Eunice de Campos Matos. Oficial do Registro de Imóveis: Marcos Caldeira Brant. Dou fé. (**VEJA R.03.M.2.368**).

R-3-2368 - 12/01/1987

Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Cartório de Paz de Claro dos Poções, no livro de nº 21, folhas 57 a 58 verso. **VENDEDORES:** ANTÔNIO BENEDITO SOARES, brasileiro, solteiro, agricultor, residente no Município de Claro dos Poções, CPF nº 549.801.006.00. **COMPRADOR:** ADÃO AUGUSTO SOARES LIMA, brasileiro, casado, comerciante, residente na cidade de Claro dos Poções, CPF nº 322.325.516-87. Valor do Contrato: Cr\$ 7.200,00. **IMÓVEL:** Terreno com área de **240m²**, situado na cidade de Claro dos Poções, à rua Osmar Prates (antiga rua Tiradentes) esquina com rua Cel. Daniel da Fonseca Júnior, medindo 12 metros de frente e fundos e 20 metros de laterais, dentro dos seguintes limites: Pela frente com a referida rua; pelo lado direito com rua Cel. Daniel Fonseca Júnior; pelo lado esquerdo com José dos Reis Oliveira e pelos fundos com José Soares Xavier. **Registro Anterior n°:** 02.M.2.368, livro 2.2.D. Os limites constantes desta são as atuais, os primitivos constam do registro mencionado. Dou fé. Bocaiuva, 12/01/1987.

Continua no verso

Escriturante Autorizado: João Honório Matos. Oficial do Registro de Imóveis: Marcos Caldeira Brant. Dou fé.
(VEJA R.05 HIPOTECA).

AV-4-2368 - 09/05/2002

Certidão de habite-se. Para efeitos de averbação. Alexandre Augusto Vieira - Chefe do Serviço de Fazenda do Município de Claro dos Poções. Certifico que no cadastro de imóveis deste município, encontra-se lançada a edificação do seguinte teor: Loja comercial com área de 70,00 metros quadrados, em alvenaria, piso de cimento natural, cobertura de telha colonial, edificado em terreno urbano, com área de 240,00 m², situado à rua Osmar Prates de Carvalho, nº 110, esquina com a rua Cel. Daniel da Fonseca Júnior, medindo 12 metros de frente e fundos e 20 metros de laterais, dentro dos seguintes limites: Pela frente com a referida rua; pelo lado direito com a rua Cel. Daniel da Fonseca Júnior; pelo lado esquerdo com José dos Reis Oliveira e pelo fundo com José Soares Xavier, imóvel este que acha-se registrado sob nº 03, às folhas 517, livro 2.2.D, referente à matrícula nº 2.368, do Cartório Imobiliário de Bocaiuva; Imóvel este de propriedade do Sr. **ADÃO AUGUSTO SOARES LIMA**, brasileiro, casado, comerciante, CPF 322.325.516-87, residente na rua Cel. Daniel da Fonseca Júnior, 56. O presente imóvel acha-se avaliado por este serviço de Fazenda no valor de R\$ 22.500,00. Sendo assim, expediu a presente Certidão de Habite-se para efeito de averbação. Claro dos Poções, 15 de março de 2002, Alexandre Augusto Vieira - Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento. Dou fé. Bocaiuva, 09/05/2002. Escriturante Autorizado: João Honório Matos. Oficial do Registro de Imóveis: Eunice de Campos Matos Drumond. Dou fé

R-5-2368 - 15/05/2002

Cédula de Crédito Comercial. Vencimento: 13/05/2008. Valor: R\$16.270,00. Credor: **Banco do Nordeste do Brasil S.A.** Emitente: **COMERCIAL 2. A. LTDA**, CNPJ nº 04.429.824/0001-02, rua Osmar Prates de Carvalho, nº 110, Centro - Claro dos Poções. Edilane Santos Lima, CPF 053.612.926-64, sócia gerente. Maria Aparecida Santos Lima, CPF nº 028.109.686-40, Sócia Gerente. Interviente Hipotecante: Adão Augusto Soares Lima, CPF nº 322.325.516-87, brasileiro, casado, funcionário público, residente em Claro dos Poções; Maria Aparecida Santos Lima, CPF nº 028.109.686-40, mulher do interveniente hipotecante, brasileira, casada, comerciante, residente em Claro dos Poções. Por aval da emitente editada Edilane Santos Lima, CPF nº 053.612.926-64, residente em Claro dos Poções. Adão Augusto Soares Lima, CPF nº 322.325.516-87, brasileiro, residente em Claro dos Poções. O crédito deferido exclusivamente para aplicação conforme orçamento a seguir descrito, na 2ª via não negociável da cédula, arquivada em Cartório no valor total de R\$20.338,29. Fonte de Recursos: Fundo do Amparo ao Trabalhador (FAT). PROFAT XF. Recursos próprios da emitente. Desembolso: Maio/2002 - R\$8.750,00; Junho/2002 - R\$3.680,00; Julho/2002 - R\$3.840,00. Garantia da hipoteca: Os bens vinculados são os seguintes: Em primeira e especial, o imóvel de propriedade do Sr. Adão Augusto Soares Lima, interveniente hipotecante, com as características seguintes: Imóvel Urbano: Em primeira e especial hipoteca, o imóvel urbano: Um terreno urbano, com a área total de 240,00m², situado na rua Osmar Prates de Carvalho, nº 110, esquina com a rua Cel. Daniel Fonseca Júnior, na cidade de Claro dos Poções, com os seguintes limites: pela frente com a rua Osmar Prates de Carvalho na distância de 12 metros; pelos fundos com terreno de José Soares Xavier, na extensão de 12,00 metros; pelo lado direito com a rua Cel. Daniel Fonseca Júnior na extensão de 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com terreno de José dos Reis Oliveira, na mesma distância de 20 metros. O terreno está avaliado em R\$10.000,00. Edificações/Benfeitorias: Cômodo comercial, com área construída de 70m², em alvenaria, piso de cimento natural, coberta com telhas coloniais. O terreno é vedado com muro. As edificações e benfeitorias estão estimadas em R\$12.500,00. Cargo a: Live-ativa: Cômodo comercial a ser construído de alvenaria de tijolos, coberta de laje, com área total de 31,36m² constante do orçamento desta cédula, R\$15.338,50. Título de Aquisição: Registro nº 03.M.2.368, Livro 2.2.D. Forma de Pagamento: 60 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 13/06/2003 e a última em 13/05/2005. Que, as demais cláusulas e condições são as constantes da 2ª via não negociável arquivada em Cartório, que fica fazendo parte integrante deste registro para todos os fins e efeitos de direito. Dou fé. Bocaiuva, 15/05/2002. Escriturante Autorizado: João Honório Matos. Oficial do Registro de Imóveis: Eunice de Campos Matos Drumond. Dou fé.

AV-6-2368 - 01/06/2005

Aditivo de Re-Ratificação datado de 21 de janeiro de 2005, entre o **Banco do Nordeste do Brasil S.A** e

Continua na ficha 2

Registro de Imóveis de Bocaiúva/MG
Livro 2 - Registro Geral
MATRÍCULA

2368

Ficha 2

Comercial 2.A LTDA, registrada no Livro 2.2.D, nº 05.M.2.368, resolveram as partes contratantes por este instrumento aditar a Cédula de Crédito Comercial, com saldo devedor de R\$17.146.73. Abrir um subcrédito no valor de R\$7.901,50, atualizado até a data de 21/01/2005, a ser provido com recursos internos do Banco, destinados a composição de dívidas, oriundas de valores vencidos do financiamento concedido pelo instrumento de crédito ora aditado, valor este que será desembolsado da seguinte forma: Em 24 parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 13/04/2005 e a última em 13/03/2007. O valor vincendo de R\$9.245.23, atualizado com recursos do FAT PROFAT VI, será reembolsado em 51 parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 13/04/2005 e a última em 13/06/2009. Encargos Financeiros: 3,46% a.m. Intervenientes hipotecantes: Adão Augusto Soares Lima, CPF nº 322.325.516-87 e Maria Aparecida Santos Lima, CPF nº 028.109.686-40. Por aval da emitente: Edilene Santos Lima, CPF nº 053.612.926-64; Maria Aparecida Santos Lima, CPF nº 028.109.686-40; Adão Augusto Soares Lima, CPF nº 322.325.516-87. Que, as demais cláusulas cedulares são as constantes da via não negociável arquivada em Cartório. Dou fé. Bocaiuva, 01/06/2005. Escrevente Substituto: João Honório Matos. Oficial do Registro de Imóveis: Hélio Francisco Santos das Almas. Dou fé.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 8,86

Visualização do Documento em www.registro.onr.gov.br